



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

INDICAÇÃO Nº 116/2025.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 191 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que a gestão, com fundamento no Comunicado SDG nº 22/2025 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, adote, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Bofete, as seguintes medidas voltadas à melhoria da gestão de acesso às Creches:

1. Implementação de sistema eletrônico padronizado para a gestão da demanda e da fila de espera por vagas em creches, com acesso público e em tempo real, promovendo a transparência, equidade e eficiência no processo de alocação de vagas;

2. Publicação regular das listas de espera, com critérios de priorização claramente definidos e comunicados à população, garantindo confiança e justiça no atendimento às famílias;

3. Utilização do Cadastro Único (CadÚnico) como instrumento essencial para a busca ativa de crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assegurando prioridade no acesso às vagas para quem mais precisa;

4. Promoção de ações intersetoriais, envolvendo as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Segurança, para o planejamento e a execução de políticas integradas voltadas à Primeira Infância;

5. Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, conforme previsto na Lei Federal nº 13.257/2016, bem como a instituição de um comitê intersetorial de políticas públicas para a Primeira Infância.

JUSTIFICATIVA:

A adoção dessas medidas fortalecerá a gestão pública municipal, ampliando o acesso equitativo às creches e assegurando o

1



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

desenvolvimento integral das crianças de Bofete, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade.

Contando com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência, reitero a presente indicação.

Câmara Municipal de Bofete, 29 de abril de 2025.

JOÃO ALIBERTI
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL BOFETE	
Protocolo nº 194/2025	
Data 30 / 04 / 25	Hora 16:43:25
Ass: <i>Onofre Leme Machado</i>	
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete	

- Câmara Municipal de Bofete -
APROVADO
Por unanimidade 05 05 / 25
<i>Aginaldo A. Almeida</i>
PRESIDENTE DA CÂMARA